

LEI Nº890 DE 27 DE AGOSTO DE 1984.

**TRANSFORMA RUA EM AVENIDA**

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente:

**LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar a “Rua Pedro Chies”, localizada no Bairro São Pedro, em direção a Linha Babilônia, em “Avenida Pedro Chies”.

Parágrafo Único. Todas as construções que forem executadas à margem da referida Avenida, deverão possuir fachada de alvenaria.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 27 de agosto de 1984.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI  
Prefeito Municipal